

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através da Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional, torna público o Edital para Preenchimento de **7.365 (sete mil, trezentas e sessenta e cinco)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados na forma Médio-Integrado à Educação Profissional**, em **jornada integral**, pelas Escolas Técnicas Estaduais.

1 Das Disposições Preliminares

1.1 O processo seletivo, regido por este Edital, visa o preenchimento de **7.365 (sete mil, trezentas e sessenta e cinco)** vagas em Cursos Técnicos, **ofertados na forma Médio-Integrado à Educação Profissional**, em **jornada integral**, pelas Escolas Técnicas Estaduais, observadas as distribuições de vagas/lotação no **ITEM 10** deste Edital, onde 70% (setenta por cento) das vagas de cada oferta deverão ser ocupadas **prioritariamente** por estudantes concluintes do ensino fundamental em Escolas Públicas (**COTISTAS**).

1.2 Para participar na condição de cotista de escola pública, o(a) candidato(a) deverá, necessariamente, ter concluído o ensino fundamental em Escola Pública.

1.3 Não serão considerados(as) cotistas, o(a)s candidatos(as) bolsistas de Escolas Privadas, mesmo que sejam bolsistas.

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições serão efetuadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br, no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição.

2.2 Para os interessados que não dispuserem de acesso à internet, as Escolas Técnicas Estaduais, relacionadas no **ITEM 11**, disponibilizarão um local de apoio, com computadores, para que seja efetuada a inscrição, no período indicado neste edital (exceto sábados, domingos e feriados), das 10h às 12h.

2.3 O candidato deverá se inscrever para **apenas** uma opção de Curso/Escola, dentre aquelas relacionadas no **ITEM 10**.

2.4 O local/horário de realização da prova será informado no cartão de inscrição que deverá ser emitido **no momento da inscrição**, exclusivamente no site www.educacao.pe.gov.br.

2.5 A inscrição estará vinculada ao CPF de cada candidato(a) (Cadastrado de Pessoas Físicas), do Ministério da Fazenda;

2.6 Apenas será aceita uma única inscrição para cada candidato(a). Caso haja mais de uma inscrição, será considerada a última delas;

- 2.7** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam o presente certame.
- 2.8** Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.9** Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.
- 2.10** O(A) candidato(a) que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização do processo seletivo deverá remeter, durante o período de inscrições, à SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E PROFISSIONAL, localizada na Rua Afonso Olindense, 1513, Bloco i, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-900, por meio de correspondência registrada com aviso de recebimento, requerimento indicando claramente quais os recursos de que necessita (materiais, equipamentos, etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 2.11** Somente serão aceitos recursos relativos à inscrição e condições especiais para realização da prova, postados ou protocolados durante o período de inscrições.
- 2.12** A solicitação por parte da pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.13** A não solicitação de condições ou recursos especiais implica na impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.
- 2.14** O(A) candidato(a) que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, junto à comissão, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, obedecendo aos critérios, conforme Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999.
- 2.15** O(A) candidato(a) com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.
- 2.16** O(A) candidato(a) com deficiência que não informar sua condição será considerado como pessoa sem necessidades especiais.

3 Do Processo Seletivo

- 3.1** O processo seletivo, de que trata o presente Edital, será realizado em etapa única, constituída de Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.2** As Provas Objetivas poderão ser realizadas no formato eletrônico ou impresso, a critério **exclusivo** da comissão coordenadora.

4 Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação

4.1 As Provas Objetivas serão constituídas de Língua Portuguesa e Matemática, com os respectivos conteúdos programáticos descritos no **ITEM 14** deste Edital.

4.2 A prova será constituída de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 05 (cinco) alternativas para cada uma delas, na qual apenas uma será correta.

4.3 Cada disciplina constará de 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha valendo 1,0 (um) ponto cada questão, perfazendo um total de 10 (dez) pontos máximo por disciplina.

4.4 A nota na prova será a soma dos pontos das questões respondidas corretamente, expressa na escala de 0(zero) a 10(dez) pontos.

4.5 Para obter pontuação na questão, o candidato deverá marcar uma, e somente uma, das alternativas.

4.6 Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma resposta assinalada ou a alternativa marcada não coincida com o gabarito oficial.

4.7 Caso a prova seja feita no formato impresso, o candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

4.8 O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, o qual deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas.

4.9 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.10 Caso a prova seja feita no formato impresso, será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da Folha de Respostas.

4.11 Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

4.12 Caso a prova seja feita no formato impresso, o candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.13 Em nenhuma hipótese, será permitido ao candidato ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos.

4.14A prova terá duração de 60 (sessenta) minutos, contados a partir da abertura eletrônica da prova para o candidato, ou da autorização de início proferida pelo fiscal da sala.

4.15 A Prova Objetiva será realizada, no horário/local indicado no cartão de inscrição do candidato.

4.16 As provas objetivas serão realizadas no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, conforme data/horário/local indicado no cartão de inscrição.

4.17 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da prova.

4.18 O(A) candidato(a) deverá se apresentar no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência e munido do documento de identificação, com foto, expedido por órgão oficial, Cartão de Inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.19 Serão considerados documentos de identificação, desde que tenham **FOTO** e dentro da validade, para ingresso nos locais de realização das Provas Objetivas:

a) Carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa (Comando da Marinha, Exército e Aeronáutica), pelas Secretarias de Segurança Pública/Defesa Social, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares;

b) Passaporte;

c) Carteira de Trabalho.

4.20 Todos o(a)s candidato(a)s terão suas Provas Objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

4.21 Não será permitido que outras pessoas assistam o(a) candidato(a) em nenhuma hipótese, exceto a assistência do fiscal de prova devidamente habilitado.

4.22 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao prédio de realização da prova, portando telefone celular, *Walkman*, *MP3-player*, *Ipod* ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, sob pena de eliminação da prova.

4.23 Durante a aplicação das provas, será expressamente proibido o uso de corretivos, óculos escuros, chapéu, boné ou similar; máquina de calcular, régua, transferidor, compasso, livros ou similares, controle remoto, alarme de carro ou quaisquer outros equipamentos que venham comprometer o processo.

4.24 Depois de identificado e instalado na sala de provas, o(a) candidato(a) não poderá consultar nenhum material de estudo ou de leitura durante a realização das mesmas ou enquanto aguardar o horário de início.

4.25 Em caso de interrupção da resolução do exame decorrente de queda de energia elétrica, indisponibilidade de sinal de internet ou dano no equipamento, o (a)(s) candidato(a)(s) que for(rem) afetado(a) (s) deverá(ão) realizar novo exame, em data/horário determinado pelo fiscal responsável.

5 Da Eliminação

5.1 Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Durante a realização das provas, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outras pessoas, verbalmente ou por escrito ou transgredir **os itens 4.21 a 4.24** do presente edital;

- b) Obter pontuação zero em qualquer uma das duas disciplinas que compõem a Prova Objetiva;
- c) Não comparecer para a realização da Prova, no local e horário previamente agendados;
- d) Afastar-se das salas de provas durante sua realização, sem autorização ou desacompanhado do fiscal;
- e) Utilizar-se de expediente ilícito para inscrição ou para a realização das provas;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Deixar a sala da prova, após a conclusão da mesma, sem entregar o Cartão Resposta e o Caderno de Questões, caso a prova seja realizada no formato impresso;
- h) Deixar a sala da prova, após a conclusão da mesma, sem devolver a folha para anotações e cálculos;
- i) Em caso de prova eletrônica, deixar a sala da prova sem realizar o seu salvamento e fechamento correto;
- j) Prestar informações inverídicas a qualquer tempo do certame, incluindo a condição de egresso de escola pública ou privada;

6 Da Aprovação, Classificação e Desempate

6.1 O(A)s candidato(a)s não eliminado(a)s serão considerado(a)s aprovado(a)s.

6.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s, por Escola/Curso, em ordem decrescente da nota total obtida na Prova atendendo suas opções de Curso.

6.3 Havendo a necessidade de proceder ao desempate entre candidato(a)s que tenham a nota da Prova de igual valor, será classificado(a) o(a) que tiver obtido maior nota na disciplina de Português.

6.4 Em caso de permanecer o empate entre candidato(a)s, classificar-se-á o(a) que tiver menor idade.

7 Do Resultado

7.1 O resultado final será divulgado na data informada no item 12 deste Edital, mediante exposição da relação nominal de candidato(a)s com a nota e a situação do(a) candidato(a) em relação à classificação por Escola/Curso, exclusivamente através do site www.educacao.pe.gov.br.

8 Dos Recursos

8.1 Poderão ser interpostos recursos quanto aos gabaritos, conforme previsto no **ITEM 12**.

8.2 O recurso fundamentado será interposto no sistema de inscrições;

8.3 Não serão aceitos recursos por correspondência, fax, e-mail ou impressos. Os recursos deverão ser realizados através do mesmo site/página utilizado para realização da inscrição e acompanhamentos dos resultados.

8.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados de forma diferente da estipulada nos **ITEM 8.2 a 8.3**.

8.5 Em caso de anulação de uma questão, por impertinência ao programa ou má formulação, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos aos presentes à respectiva prova.

8.6 O resultado do recurso será divulgado juntamente com o resultado final, conforme cronograma do certame.

9 Da Matrícula

9.1 Após a divulgação do resultado final, o(a)s candidato(a)s classificado(a)s no Processo Seletivo para ingresso no Primeiro Semestre de 2020, deverão comparecer, no período descrito no **ITEM 12** deste Edital, **na Escola indicada na relação dos classificados**.

9.2 Documentação Necessária para a **Matrícula**:

- a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (Ficha 18) (Original **ou** cópia autenticada);
- b) Certidão de nascimento (Original **ou** cópia autenticada);
- c) Carteira de Identidade – RG (Original **ou** cópia autenticada);
- d) Cadastro de pessoa física – CPF (Original **ou** cópia autenticada);
- e) Preenchimento da Ficha de matrícula fornecida pela Secretaria da Escola;
- f) 02 fotos 3X4;
- g) Comprovante de residência com CEP (Original **ou** cópia autenticada);
- h) Cópia do Cartão de Vacina atualizado (Original **ou** cópia autenticada).

9.3 Caso o candidato ainda não tenha recebido, da Escola da origem, o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (Ficha 18), será aceita uma Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (original, assinada e carimbada) e será concedido um prazo **improrrogável** de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula do candidato, para que este apresente o Histórico Escolar do Ensino Fundamental (Ficha 18) (Original ou cópia autenticada). Caso esse documento não seja apresentado nesse novo prazo, **a matrícula será cancelada**.

10 Do Número de Vagas, Cursos e Escolas

10.1 O número total de vagas será de **7.365 (sete mil, trezentas e sessenta e cinco)** vagas, assim distribuídas:

ORDEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	CURSO TÉCNICO	VAGAS	JORNADA
1	ARARIPINA	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	90	INTEGRAL
2	ARCOVERDE	ETE PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
3	BEZERROS	ETE MARIA JOSÉ VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	90	INTEGRAL
4	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	90	INTEGRAL
5	BELO JARDIM	ETE EDSON MORORÓ MOURA	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
6	BOM CONSELHO	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
7	BONITO	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
8	BUIQUE	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
9	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE EPITÁCIO PESSOA	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE LUIZ ALVES LACERDA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			HOSPEDAGEM	45	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
11	CAMARAGIBE	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	EVENTOS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
12	CARPINA	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	COMÉRCIO	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	45	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
13	CARNAÍBA	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
14	CARUARU	ETE MINISTRO FERNADO LYRA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			MARKETING	90	INTEGRAL



15	ESCADA	ETE LUIZ DIAS LINS	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL
16	GOIANA	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	ADMINISTRAÇÃO	45	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ELETROTÉCNICA	45	INTEGRAL
17	GRAVATÁ	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
18	GARANHUNS	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
19	IGARASSU	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			GUIA DE TURISMO	90	INTEGRAL
20	JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
21	JABOATÃO DOS GUARARAPES (IBURA-JORDÃO)	ETE ADVOGADO JOSÉ DAVI GIL RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
22	LAJEDO	ETE ANTONIO DOURADO CAVALCANTI	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	INTEGRAL
23	LIMOEIRO	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	INFORMÁTICA PARA INTERNET	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL
24	PALMARES	ETE DE PALMARES	AGROPECUÁRIA	45	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	45	INTEGRAL
25	PAULISTA	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
26	PAUDALHO	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
27	RECIFE	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES – ETEPAM	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA	45	INTEGRAL
			MECATRÔNICA	45	INTEGRAL
			MECÂNICA	45	INTEGRAL
28	RECIFE	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA – ETEASD	MEIO AMBIENTE	90	INTEGRAL
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	90	INTEGRAL

29	RECIFE	ETE CÍCERO DIAS	PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	90	INTEGRAL
			MULTIMÍDIA	90	INTEGRAL
30	RECIFE	ETE LUCILO ÁVILA PESSOA	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
31	RECIFE	ETE MIGUEL BATISTA	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45	INTEGRAL
			DESIGN DE INTERIORES	45	INTEGRAL
			COMUNICAÇÃO VISUAL	45	INTEGRAL
32	RECIFE	ETE PORTO DIGITAL	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	120	INTEGRAL
33	SÃO BENTO DO UNA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	90	INTEGRAL
34	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
35	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	ETE PEDRO LEÃO LEAL	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	45	INTEGRAL
			AGROECOLOGIA	45	INTEGRAL
36	SÃO JOSÉ DO EGITO	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA	MEIO AMBIENTE	90	INTEGRAL
			ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
37	SÃO LOURENÇO DA MATA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
38	SERRA TALHADA	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES	LOGÍSTICA	45	INTEGRAL
			EDIFICAÇÕES	45	INTEGRAL
39	SERTÂNIA	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	AGROPECUÁRIA	90	INTEGRAL
			REDES DE COMPUTADORES	90	INTEGRAL
40	SURUBIM	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
41	TIMBAÚBA	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	ADMINISTRAÇÃO	90	INTEGRAL
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	90	INTEGRAL
42	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ETE JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	LOGÍSTICA	90	INTEGRAL

11 Da Relação das Escolas Técnicas Estaduais

ORDEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
1	ARARIPINA	ETE PEDRO MUNIZ FALCÃO	RUA PROJETADA, S/Nº, BOA VISTA – ARARIPINA/PE
2	ARCOVERDE	PROFESSOR FRANCISCO JONAS FEITOSA COSTA	LOTE Nº 07 –QUADRAF (ÀS MARGENS DA BR 424), LOTEAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ARCOVERDE, BAIRRO POR DO SOL – ARCOVERDE/PE
3	BEZERROS	ETE MARIA JOSE VASCONCELOS	AVENIDA JOSÉ MENDONÇA, S/Nº, SANTO AMARO –BEZERROS
4	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	ETE MARIA EMILIA CANTARELLI	RUA ITACURUBA, 291, CENTRO – BELÉM DE SÃO FRANCISCO/PE
5	BELO JARDIM	ETE EDSON MORORÓ MOURA	RODOVIA PE 166 – KM 05, S/Nº, EUNO ANDRADE DA SILVA – BELO JARDIM/PE
6	BOM CONSELHO	ETE FRANCISCO DE MATOS SOBRINHO	RODOVIA PE 218 –KM 14, BOM CONSELHO/PE
7	BONITO	ETE CÉLIA DE SOUZA LEÃO ARRAES DE ALENCAR	RODOVIA PE 109 – KM 02, S/Nº, DISTRITO INDUSTRIAL – BONITO/PE
8	BUIQUE	ETE JORNALISTA CYL GALLINDO	RUA SÃO JORGE, S/Nº, FREI DAMIÃO –BUIQUE/PE
9	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE EPITÁCIO PESSOA	AVENIDA HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA, 820, CENTRO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
10	CABO DE SANTO AGOSTINHO	ETE LUIZ ALVES LACERDA	RODOVIA BR 101 SUL, 2.194 – LOTEAMENTO JOSÉ RUFINO, CENTRO – CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
11	CAMARAGIBE	ETE ALCIDES DO NASCIMENTO LINS	AVENIDA GENERAL NEWTON CAVALCANTI – RODOVIA PE 28, S/Nº, CAMARAGIBE/PE
12	CARPINA	ETE MARIA EDUARDA RAMOS DE BARROS	AVENIDA PADRE ROCHA, S/Nº, SÃO JOSÉ – CARPINA/PE
13	CARNAÍBA	ETE PROFESSOR PAULO FREIRE	RUA PROJETADA, S/Nº, SANTA LUZIA –CARNAÍBA/PE
14	CARUARU	ETE MINISTRO FERNANDO LYRA	RUA VEREADOR JOÃO AVELINO, S/Nº, CIDADE ALTA –CARUARU/PE
15	ESCADA	ETE LUIZ DIAS LINS	RODOVIA BR 101 SUL – KM 124, S/Nº, RIACHO DO NAVIO – ESCADA/PE
16	GARANHUNS	ETE ARIANO VILAR SUASSUNA	AVENIDA BOM PASTOR, S/Nº, BOA VISTA – GARANHUNS/PE
17	GOIANA	ETE ADERICO ALVES DE VASCONCELOS	RODOVIA PE 32, S/Nº, LOTEAMENTO CORAÇÃO DE JESUS – GOIANA/PE

18	GRAVATÁ	ETE PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE MENDONÇA	RUA LUIS TOSCANO DE BRITO, S/Nº, NOSSA SENHORA APARECIDA – GRAVATÁ/PE
19	IGARASSU	ETE JURANDIR BEZERRA LINS	AVENIDA ANTÔNIO VICENTE NOVELINO – RODOVIA BR 101 NORTE, S/Nº, ENCANTO IGARASSU – IGARASSU/PE
20	JABOATÃO DOS GUARARAPES (CENTRO)	ETE MAXIMIANO ACCIOLY CAMPOS	AVENIDA MANOEL RABELO, S/Nº, ENGENHO VELHO – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
21	JABOATÃO DOS GUARARAPES (IBURA/JORDÃO)	ETE ADVOGADO JOSE DAVID GIL RODRIGUES	RODOVIA BR 101 SUL – KM 78, S/Nº (ESQUINA COM A RUA BOANEGES PEREIRA), JARDIM JORDÃO– JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
22	LAJEDO	ETE ANTÔNIO DOURADO CAVALCANTI	RUA PROJETADA, S/Nº, LOTEAMENTO FREI DAMIÃO– LAJEDO/PE
23	LIMOEIRO	ETE JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI	RODOVIA PE 90, S/Nº, BAIRRO DOS COQUEIROS– LIMOEIRO/PE
24	PALMARES	ETE DE PALMARES	RODOVIA BR 101 SUL – KM 185, PALMARES/PE
25	PAULISTA	ETE JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA	RUA JOÃO FRANCISCO BATISTA, 170, JANGA – PAULISTA/PE
26	PAUDALHO	ETE SENADOR WILSON CAMPOS	RODOVIA PE 408 – KM 78, S/Nº, PAUDALHO/PE
27	RECIFE (SANTO AMARO)	ETE ALMIRANTE SOARES DUTRA – ETEASD	PRAÇA GENERAL ABREU E LIMA, S/Nº, SANTO AMARO – RECIFE/PE
28	RECIFE (ESPINHEIRO)	ETE PROFESSOR AGAMEMNON MAGALHÃES – ETEPAM	AVENIDA JOÃO DE BARROS, 1769, ESPINHEIRO – RECIFE/PE
29	RECIFE (BOA VIAGEM)	ETE CÍCERO DIAS	RUA MARQUÊS DE VALENÇA, S/Nº (COMPLEXO SANTOS DUMONT), BOA VIAGEM – RECIFE/PE
30	RECIFE (RECIFE ANTIGO)	ETE PORTO DIGITAL	AVENIDA RIO BRANCO, 193, BAIRRO DO RECIFE – RECIFE/PE
31	RECIFE (CAXANGÁ)	ETE PROFESSOR LUCILO ÁVILA PESSOA	AVENIDA CAXANGÁ, 3345, IPUTINGA – RECIFE/PE
32	RECIFE (MACAXEIRA)	ETE MIGUEL BATISTA	AVENIDA NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 7487 (ANTIGA FÁBRICA DA MACAXEIRA), APIPUCOS– RECIFE/PE



33	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	ETE PROFESSOR JOSÉ NIVALDO PEREIRA RAMOS	RUA PROJETADA, S/Nº, CONCOMÍNIO ACAUÁ – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
34	SÃO BENTO DO UNA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	RUA PROJETADA Nº 01, S/Nº(PARQUE DE EXPOSIÇÃO ELÁDIO PORFÍRIO DE MACEDO) – SÃO BENTO DO UNA/PE
35	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PEDRO LEÃO LEAL	AVENIDA EUCLIDES CARVALHO, S/Nº, CACIMBA NOVA – SÃO JOSÉ BELMONTE/PE
36	SÃO JOSÉ DO EGITO	ETE PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA	RODOVIA PE 320, DISTRITO INDUSTRIAL– SÃO JOSE DO EGITO/PE
37	SÃO LOURENÇO DA MATA	ETE GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS	RUA DOUTOR PEDRO AUGUSTO CORREIA DE ARAUJO, S/Nº, CENTRO– SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
38	SERRA TALHADA	ETE CLÓVIS NOGUEIRA ALVES	RUA ISNÉRIO IGNÁCIO, S/Nº, VÁRZEA – SERRA TALHADA/PE
39	SERTÂNIA	ETE ARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	AVENIDA LUIS CAJUEIRO DE ALBUQUERQUE, S/Nº, VILA DO FERRO VELHO – SERTÂNIA/PE
40	SURUBIM	ETE ANTONIO ARRUDA DE FARIAS	RUA ANTÔNIO HERÁCLITO DO REGO, S/Nº, CENTRO – SURUBIM/PE
41	TIMBAÚBA	ETE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	RODOVIA PE 82, S/Nº, LOTEAMENTO SAPUCAIA – TIMBAÚBA/PE
42	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ETE JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	RUA DOUTOR DEMÓCRITO CAVALCANTE, S/Nº, BAIRRO DO LIVRAMENTO – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE

12 Do Cronograma de Execução:

EVENTO	DATA/PERIODO
Período de inscrição dos candidatos	16/10 a 07/11/2019
Realização das provas objetivas	12/11/2019 a 28/11/2019
Divulgação do Gabarito	02/12/2019
Recursos da Prova	03/12/2019 e 05/12/2019
Primeira classificação – Resultado Definitivo	10/12/2019
Período de matrícula da 1ª classificação	02/01 a 16/01/2020
Segunda classificação (remanejamento)	20/01/2020
Período de matrícula da 2ª classificação	21/01 a 24/01/2020
Terceira classificação (remanejamento)	28/01/2020
Período de matrícula da 3ª classificação.	29/01 a 31/01/2020
Início das Aulas	03/02/2020

13 Das Disposições Finais

13.1 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo.

13.2 A inscrição implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.

13.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco.

13.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que não atender à convocação para sua matrícula, no prazo estipulado, portando os documentos necessários para a comprovação das exigências, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

13.5 Não será fornecido ao candidato(a) documento comprobatório de classificação ou aprovação no presente processo seletivo, valendo, para esse fim, a relação dos candidatos classificados no certame, obtida a partir do endereço eletrônico www.educacao.pe.gov.br.

13.6 O(A) candidato(a) deverá manter atualizados seus dados cadastrais, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destes.

13.7 Se, a qualquer tempo, for identificada inexatidão nas informações, falsidade nas declarações ou quaisquer irregularidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do dia, horário e local de apresentação para a realização das provas e da confirmação das matrículas do processo seletivo.

13.9 Não haverá segunda chamada para as Provas Objetivas.

13.10 As escolas ofertantes se reservam o direito de não iniciar turmas com menos de 85% (oitenta e cinco por cento) das vagas com matrículas efetuadas;

13.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Coordenadora.

Do Conteúdo Programático

14.1 LÍNGUA PORTUGUESA

01. Texto, contexto e interlocução: informação explícita em um texto; informação implícita em um texto; sentido de palavra ou expressão a partir do contexto; distinção entre fato e opinião.

02. Implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador na compreensão do texto: interpretação de textos não verbais e textos que articulam elementos verbais e não verbais; reconhecimento do gênero do texto; finalidade de textos de diferentes gêneros.

03. Temática textual: tema central de um texto; partes principais e secundárias em um texto; semelhanças e/ou diferenças de ideias e opiniões na comparação entre textos que tratem da mesma temática; relação de causa e consequência entre partes de um texto; recursos coesivos que contribuem para a continuidade do texto (substituição e repetição); identificação da tese de um texto; reconhecimento do conflito gerador do enredo e dos elementos de uma narrativa.

04. Coordenação e subordinação: relações lógico-discursivas entre partes de um texto, estabelecidas pelos conectivos.

05. Recursos expressivos e efeitos de sentido: identificação dos efeitos de humor em textos variados; reconhecimento do efeito de sentido decorrente do emprego de recursos estilísticos e morfossintáticos; identificação dos efeitos de sentido decorrente do uso de pontuação e outras notações (tamanho de letra, caixa alta, itálico, negrito, entre outros); reconhecimento do efeito de sentido decorrente da escolha de palavras, frases ou expressões.

06. Norma padrão e as outras variedades da língua: identificação das marcas linguísticas que evidenciam o locutor e/ou o interlocutor.

14.2 MATEMÁTICA

01. Geometria: identificação da localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas; propriedades comuns e diferentes entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações; propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos; relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades; reconhecimento da conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas; reconhecimento de ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos; homotetia de figuras planas; propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares); relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas no triângulo retângulo; círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.

02. Grandezas e medidas: perímetro de figuras planas; área de figuras planas; noções de volume; relações entre diferentes unidades de medida.

03. Números e operações: localização de números inteiros na reta numérica; localização de números racionais na reta numérica; cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); problemas com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); problemas com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); as diferentes representações de um número racional; identificação de fração como representação que pode estar associada a diferentes significados; problemas utilizando frações equivalentes; representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de ordens como décimos, centésimos e milésimos; cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); problemas com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); problema que envolva porcentagem; problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.

04. Álgebra e funções: identificação de uma equação ou inequação do 1º grau que expressa um problema; problema que envolva equação do 1º grau; identificação de equação do 2º grau que expressa um problema; problema que envolva equação do 2º grau; identificação da expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões); identificação de um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.



05. Tratamento de dados: problema envolvendo o princípio fundamental da contagem; problema envolvendo probabilidade de um evento; problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos; associação de informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

Recife, 03 de outubro de 2019.

MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS SOUZA
Secretária Executiva de Educação Integral e Profissional